



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0755/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 13.854/2022, de 14/04/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 037, de 02 de maio de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0755/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 037, de 02 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 037, de 02 de maio de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 3.485.010,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e dez reais), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

O Projeto de Lei em apreço tem objetivo de acobertar as despesas de manutenção das atividades desta secretaria, como: folha de pagamento para o exercício de 2022, bem como a criação e suplementação da manutenção com os serviços executados.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, encaminhamos a seguinte documentação, anexa:

- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Extrato Bancário

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão de que a respectiva movimentação financeira somente poderá ser efetivada após a aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0755/2022-GP/PMC - fls. 03

Ante ao exposto, solicitamos aos membros do Legislativo cacerense que deliberem e aprovem o Projeto de Lei 037/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.485.010,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e dez reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Proj/Atividade:	2.074 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	384.950,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Proj/Atividade:	2.081 – MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/ Atividade:	2.082 – MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA-IGD-M	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		150.000,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/ Atividade:	2.083 – MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.1.90.04 Contratação Por Tempo Determinado		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		100.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		600.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		100.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		66.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		360.000,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/Atividade:	2.085 – MAN DAS ATIV DA COZINHA COMUNITÁRIA	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		93.060,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Atividade:	2.091 - MAN DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/Atividade:	2.097 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 02 de maio de 2022.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal

